



CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

2018

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

www.cifrao.com.br

A FUNDAÇÃO

A **CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29/05/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC) – plano da modalidade de benefícios definido, registrado sob o CNPB 1979.0039-47; e

Plano de Benefício MoedaPrev – plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o número 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras e seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº: 4.661, de 25/05/2018 e alterações posteriores.

MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados participantes e assistidos,

O ano de 2018 foi marcado por uma recuperação lenta na economia brasileira, sobretudo com o agravamento no Setor Industrial e com a alta taxa de desemprego no País, além de outros fatores que ocorreram durante o ano que contribuíram para esse retardamento, como por exemplo, a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que por consequência forçou o Governo alterar a política de preço do Diesel no País. Também não podemos esquecer que no ano de 2018 ocorreram eleições Presidenciais, fator este que influenciou diretamente na volatilidade da Bolsa de Valores durante as campanhas eleitorais.

Apesar do ano de 2018 não ter apresentado um resultado que se esperava para economia do País, a CIFRÃO fechou mais um ano com superávit de R\$ 12 milhões, que somado aos superávits dos anos de 2017 e 2016, nos montantes de R\$ 57 milhões e R\$ 22 milhões, respectivamente, possibilitou a redução do Déficit do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC), que era de R\$ 262 milhões em 31/12/2015, passando para R\$ 171 milhões em 31/12/2018. Assim como nos anos anteriores, o resultado positivo de 2018 foi impactado principalmente pelos ganhos nos investimentos, que apresentou rentabilidade de 11,05%, ficando acima da taxa mínima atuarial de 8,59%.

Além dos resultados positivos, a CIFRÃO participou da Campanha + Futuro, evento esse promovido pela Casa da Moeda do Brasil - CMB e que teve como objetivo conscientizar os empregados da CMB sobre a importância da Previdência Complementar, que é um dos benefícios oferecidos pela empresa. Nesse evento, a Diretoria Executiva da CIFRÃO realizou 10 (dez) palestras para um total de 426 (quatrocentos e vinte e seis) pessoas, dentre os assuntos abordados destacaram-se "Regime Geral de Previdência Social", "Previdência Complementar Fechada", "Plano MoedaPrev" e "Simulações de planos de Entidades Abertas e do Plano MoedaPrev". Ressaltamos que essa campanha contribuiu para o aumento recorde de novas adesões ao Plano MoedaPrev no ano de 2018, recebendo 120 (cento e vinte) novos participantes.

Para o ano de 2019, esperamos uma melhora no cenário econômico no País, que conta principalmente com a aprovação de uma reforma moderada da Previdência, necessária para um mínimo equilíbrio das contas públicas. Independentemente dos acontecimentos futuros na economia do País, estamos atentos as alternativas de mercado e preparados para fazer as mudanças que sejam necessárias para buscar o melhor desempenho possível, assim como tivemos nos anos anteriores.

Como resultado de um trabalho de comprometimento que envolveu todos da Fundação, salientamos que foi eliminada a ressalva apontada pela auditoria independente no balanço do ano anterior, comprovando que a Entidade vem melhorando a qualidade da sua gestão.

Agradecemos e contamos com a confiança dos nossos participantes, conselhos e patrocinadora na certeza de que nossas ações irão propiciar a melhoria de nossos serviços.

A DIRETORIA

1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é composto por 06 (seis) membros, e respectivos suplentes, sendo 03 (três) indicados pelo Patrocinador-Instituidor: Casa da Moeda do Brasil e 03 (três) eleitos pelos participantes e assistidos todos com mandatos de 04 anos, permitida uma recondução. As reuniões do Conselho ocorrem ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário.

Membros do Conselho Deliberativo

Titular	Suplente	Tipo	MANDATO	
Marcos Paulo Martins dos Santos (*)	José Luiz Gil Costa	Indicado	14/07/17	14/07/21
Ricardo Roberto Padilha da Rocha	Claudia Sardinha M.R.C. Ferreira	Indicado	14/07/17	14/07/21
Anderson Portugal Cardoso	Vago	Indicado	16/06/17	09/06/19
Severino José Sales	Vago	Eleito	14/07/17	14/07/21
Silvio da Silva Barboza	Ronaldo Luiz de Souza Martins	Eleito	06/11/15	06/11/19
Zigman Campos Lima	Vago	Eleito	06/11/15	06/11/19

(*) Presidente

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo dois indicados pelo Patrocinador: Casa da Moeda do Brasil e 02 (dois) indicados pelos participantes e assistidos, com mandato de 04 anos, vedada a recondução. O Conselho se reúne ordinariamente, uma vez a cada trimestre e extraordinariamente quando necessário.

Membros do Conselho Fiscal

Titular	Suplente	Tipo	MANDATO	
Antonio Henriques Pereira	Vago	Indicado	16/06/17	09/06/19
Luciano Tome Duran	Erinaldo Lira de Britto Junior	Indicado	10/07/17	10/07/21
João Carlos dos Santos Pessanha	Paulo Marcos Atella de Castro	Eleito	14/07/17	14/07/21
Aramis Marques da Cruz (*)	Vago	Eleito	06/11/15	06/11/19

(*) Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria executiva, de acordo com o Estatuto, é composta por 3 (três) membros, um Diretor Superintendente, um Diretor de Seguridade e um Diretor Financeiro, com mandato de 4 (quatro) anos, permitidas reconduções.

Membros da Diretoria Executiva

Titular	Suplente	MANDATO	
João Carlos Perez de Almeida	Diretor Superintendente	01/07/17	30/06/21
Mário de Figueiredo Neto	Diretor Financeiro	18/03/19	09/06/20
Wagner Barreto dos Santos	Diretor de Seguridade	01/07/17	30/06/21

Em 31/12/2018, o cargo de Diretor Financeiro se encontrava vago, uma vez que o Sr. Sérgio Martinho de Matos se desligou da Entidade em 31/10/2018. Consequentemente, o Conselho Deliberativo nomeou no dia 18/03/2019 o Sr. Mário de Figueiredo para o cargo de Diretor Financeiro.

2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Regulamentos dos planos de benefícios

Os regulamentos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO, encontram-se disponibilizados no Site da Cifrão (www.cifrao.com.br), para consulta.

- **Plano de Benefício Definido PDBC** - Plano estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) que tem como objetivo suplementar as prestações asseguradas pela previdência social aos seus participantes, assistidos e beneficiários.

- **Plano de Benefícios MoedaPrev** - Plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

Número de participantes e assistidos

Plano de benefícios PDBC

	2018	2017
Participantes Ativos	145	233
Autopatrocinados	07	03
Participantes Assistidos	1.021	961
- Aposentadorias	783	717
- Pensões	238	242
- Auxílios	00	02
Total Geral	1.173	1.197

Plano de benefícios MOEDAPREV

	2018	2017
Participantes Ativos	506	429
Autopatrocinados	03	01
Participantes Assistidos	22	12
- Aposentadorias	13	05
- Pensões	03	00
- Auxílios	06	07
Total Geral	531	442

Benefícios pagos aos participantes assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2018, por plano de benefícios.

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Total
Benefícios de prestação continuada	33.223.621,04	392.941,09	33.616.562,13
Aposentadoria programada	26.097.820,52	159.398,71	26.257.219,23
Invalidez	1.515.480,02	-	1.515.480,02
Pensões	5.569.112,89	19.896,60	5.589.009,49
Auxílios	41.207,61	213.645,78	254.853,39
Resgates e portabilidade	4.269.550,16	632.417,39	4.901.967,55
Resgates	4.269.550,16	370.537,08	4.640.087,24
Portabilidade	-	261.880,31	261.880,31
Total	37.493.171,20	1.025.358,48	38.518.529,68

Valores em reais com base nos balancetes contábeis.

3. INVESTIMENTOS

Administração e gestão dos investimentos

A estrutura de administração e gestão dos investimentos da CIFRÃO está suportada em princípios de boas práticas de mercado.

A gestão de recursos financeiros dos segmentos de Renda Fixa e de Renda Variável é 100% (cem por cento) terceirizada com gestão discricionária, onde todos os gestores contratados são responsáveis pela escolha dos ativos.

A CIFRÃO define as estratégias de Macro-Alocação e metas de rentabilidade, de acordo com o previsto nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

Estratégia de investimentos

O ano de 2018 apresentou fortes oscilações no mercado financeiro, em função principalmente das expectativas criadas no período pré-eleitoral. A medida que as pesquisas de intenção de votos eram divulgadas, os mercados variaram bastante a performance da bolsa de valores e até mesmo da Renda Fixa. Em grande medida, o mercado financeiro carrega para o ano de 2019 a perspectiva de uma Reforma da Previdência importante, capaz de reverter o quadro muito negativo das contas do Governo Federal.

Com a vitória do candidato Jair Bolsonaro, e principalmente, com a indicação do economista Paulo Guedes para comandar o Ministério da Economia, o último trimestre de 2018 foi muito positivo no tocante à confiança do próximo governo. Como reflexo, a bolsa de valores e os títulos do governo apresentaram forte valorização, culminando em boa performance dos investimentos realizados pela CIFRÃO.

Operacionalmente, mereceram destaque:

- Migração do Fundo de ações ARX Income (Dividendos) para o Bradesco Dividendos, com a manutenção da estratégia em bolsa, de investir em empresas com alto nível de distribuição de lucros (dividendos) aos acionistas;
- Realização de estudo de ALM ("Asset Liability Management", ou gestão de ativos e passivos) para o plano PBDC e de estudo de Fronteira Eficiente para o MoedaPrev. Com estes resultados, torna-se possível otimizar as alocações dos Planos de Benefícios da Entidade, com perspectiva de mais ganhos e menores riscos; e
- Substituição do Agente Custodiante Mellon Serviços Financeiros pela Santander Custódia. A principal motivação foi mitigar o risco de imagem da Cifrão, em face da possível responsabilização da Mellon em processos judiciais movidos por outras Fundações de Previdência Complementar.

Carteira de investimentos por modalidade

O quadro a seguir apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela CIFRÃO posicionados em 31/12/2018.

Valores em R\$

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	PGA	Total
Fundos de Investimentos	325.231.477,17	49.700.947,36	5.984.959,43	380.917.383,96
Imóveis	11.064.350,16	0,00	0,00	11.064.350,16
Empréstimos	8.772.206,65	1.258.655,58	0,00	10.030.862,23
Total dos investimentos	345.068.033,98	50.959.602,94	5.984.959,43	402.012.596,35

Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018. O quadro a seguir apresenta a distribuição por segmento por aplicação:

Segmentos	Plano PBDC		Plano MoedaPrev		PGA		Total	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	270.067.021	78,26%	41.270.872	80,99%	4.969.815	83,04%	316.307.708	78,68%
Renda Variável	55.164.456	15,99%	8.430.075	16,54%	1.015.144	16,96%	64.609.676	16,07%
Imóveis	11.064.350	3,21%	0	-	0	-	11.064.350	2,75%
Empréstimos	8.772.207	2,54%	1.258.656	2,47%	0	-	10.030.862	2,50%
Total dos investimentos	345.068.034	100%	50.959.603	100%	5.984.959	100%	402.012.596	100%

Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

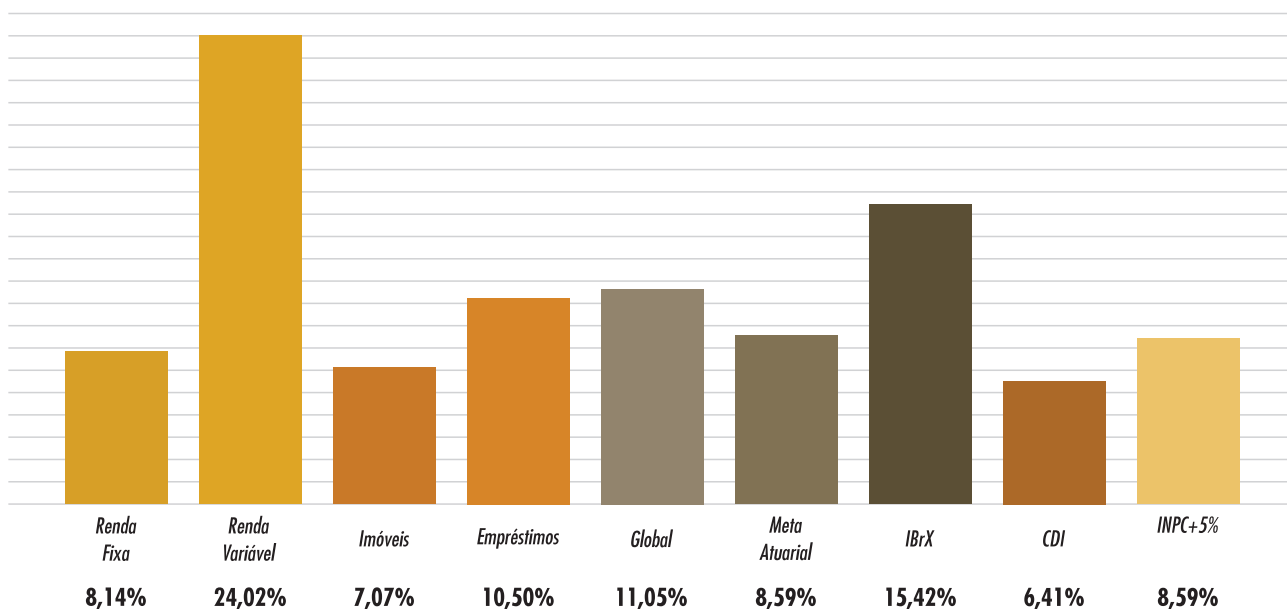
Descrição	Interna	%	Externa	%	Total	%
Fundos de Investimentos de Renda Fixa			316.307.708,11	83,04%	316.307.708,11	78,68%
Fundos de Investimentos de Renda Variável			64.609.675,85	16,96%	64.609.675,85	16,07%
Investimentos Imobiliários	11.064.350,16	52,45%			11.064.350,16	2,75%
Empréstimos e Financiamentos	10.030.862,23	47,55%			10.030.862,23	2,50%
Total	21.095.212,39	100%		100%	402.012.596,35	100%

Como podemos observar acima a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, onde estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela Cifrao.

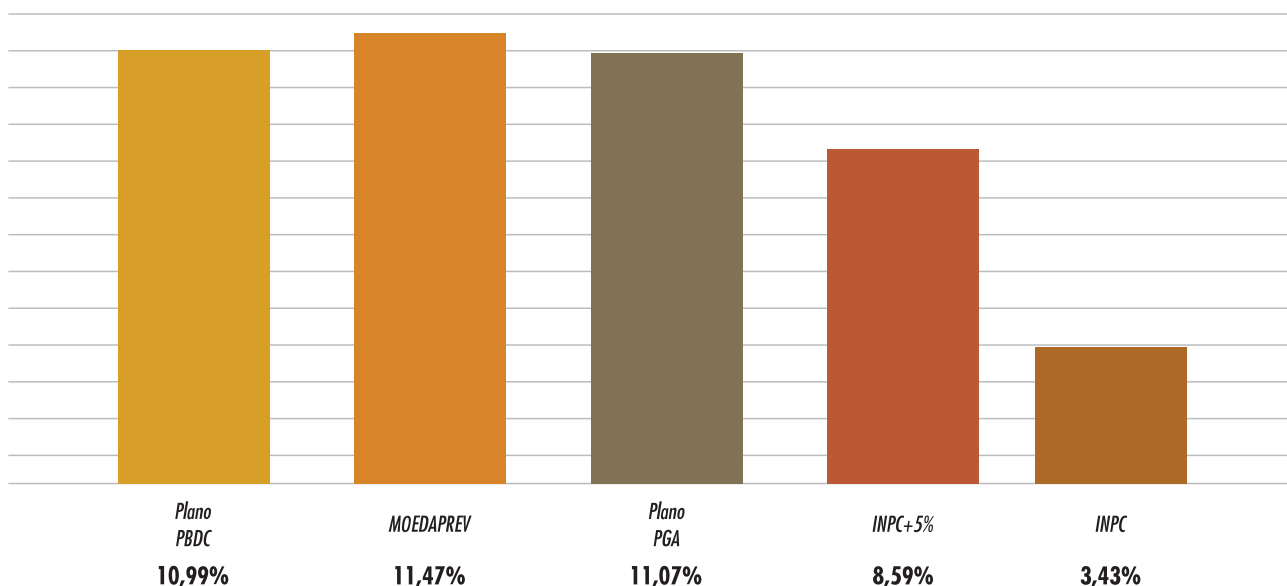
Performance dos investimentos

A rentabilidade dos investimentos no ano de 2018 acumulou 11,05%, enquanto à meta atuarial, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano, resultou em 8,59%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

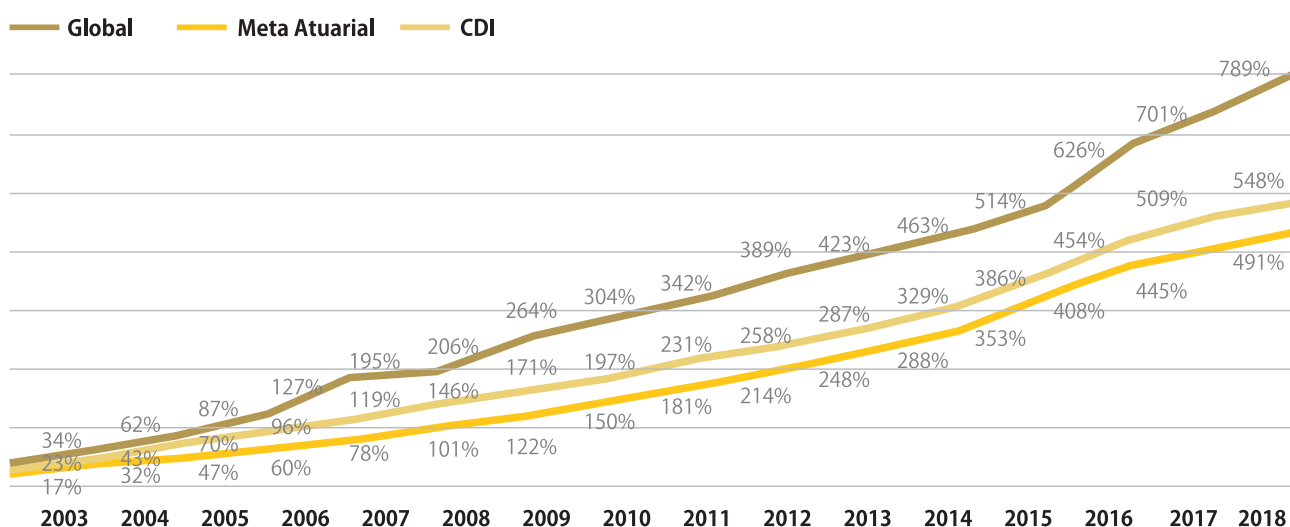
Rentabilidade Acumulada no Ano



A rentabilidade dos investimentos em 2018 no Plano PBDC, foi de 10,99% e no MoedaPrev, 11,47%, superiores à taxa mínima atuarial de 8,59% (INPC+5% a.a.).



Como podemos observar no gráfico abaixo, a rentabilidade acumulada desde 2003 (789%) é superior ao CDI (548%) e à taxa mínima atuarial acumulada (491%) no mesmo período.



Resumo do enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN nº 4.661/2018) e Política de investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2018-2022, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Segmentos	% s/Recursos Garantidores em 31/12/2018			% Limite máximo
	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Política de Investimentos	Limite Legal
Renda Fixa	78,27%	80,99%	100,00%	100,00%
Renda Variável	15,99%	16,54%	30,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	-	-	10,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	-	-	2,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	3,21%	-	5,00%	20,00%
Operações com Participantes	2,54%	2,47%	15,00%	15,00%

A Resolução CMN nº 4.661/2018 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2019.

No encerramento do ano de 2018, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

Resumo das Políticas de Investimentos 2019

A seguir apresentamos um resumo das Políticas de investimentos para 2019, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. As políticas de investimentos estão disponíveis, em sua íntegra, no Site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br) para consulta pelos participantes e assistidos.

a. Cenário econômico

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de mercado tendo como fonte o Relatório FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir.

	2018	2019
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,10	2,80
População - milhões	209,20	210,70
Produção Industrial (%)	1,50	3,00
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	12,30	11,90
IPCA (IBGE) - % aa.	3,80	4,00
Taxa SELIC Meta (% aa.)	6,50	7,25
Taxa de Câmbio - R\$/US\$ - Média ano	3,65	3,70
Taxa de Câmbio - R\$/US\$ - Fim do Período	3,80	3,70

b. Alocação por segmento de aplicação

Plano PBDC

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 4.661	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	79,86%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	14,00%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	3,42%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	2,73%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

Plano MoedaPrev

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 4.661	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	82,80%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	14,51%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	2,69%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

Plano de Gestão Administrativa

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 4.661	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	85,09%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	14,91%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	0,00%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

c. Rentabilidade esperada para 2019

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CEFRAO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos a rentabilidade para 2019, conforme quadro abaixo.

Plano PBDC

Plano/Segmento	Rentabilidade 2017	Rentabilidade 1º Sem 2018	Rentabilidade 2019 Projetada	Benchmark 2019
Plano	10,29%	3,59%	9,44%	INPC + 5% a.a.
Renda Fixa	9,53%	3,54%	9,43%	130% do DI
Renda Variável	23,05%	-0,15%	9,25%	IbrX
Investimentos estruturados	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Imóveis	4,02%	3,32%	9,20%	INPC + 5% a.a.
Operações com participantes	9,37%	4,69%	11,28%	INPC + 7% a.a.

Plano MoedaPrev

Plano/Segmento	Rentabilidade 2017	Rentabilidade 1º Sem 2018	Rentabilidade 2019 Projetada	Benchmark 2019
Plano	11,11%	3,54%	9,45%	INPC + 5% a.a.
Renda Fixa	9,52%	3,54%	9,43%	130% do DI
Renda Variável	22,24%	-0,15%	9,25%	IbrX
Investimentos estruturados	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Imóveis	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Operações com participantes	9,27%	4,90%	11,28%	INPC + 7% a.a.

Plano de Gestão Administrativa

Plano/Segmento	Rentabilidade 2017	Rentabilidade 1º Sem 2018	Rentabilidade 2019 Projetada	Benchmark 2019
Plano	11,12%	3,53%	9,40%	INPC + 5% a.a.
Renda Fixa	9,53%	3,54%	9,43%	130% do DI
Renda Variável	22,45%	0,15%	9,25%	IbrX
Investimentos estruturados	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Imóveis	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Operações com participantes	-	-	-	INPC + 7% a.a.

d. Limites de diversificação

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN nº 4.661/2018 com exceção as vedações em aplicação em Títulos Públicos Estaduais e Municipais e aplicação, via Fundo Exclusivo ou carteira própria, em títulos emitidos por empresas do mesmo segmento econômico da Patrocinadora.

e. Metodologia e os critérios para avaliação de riscos

A política de controle de riscos da CIFRÃO, no que concerne a risco de mercado, de crédito, operacional, legal, sistêmico e risco de liquidez.

• Risco de Mercado

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado será feito pelo cálculo do Value-at-Risk (VaR). A CIFRÃO adotará os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR: modelo paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 01 (um) dia útil. Os limites para o conjunto de ativos de renda fixa e renda variável será de 1% sobre o patrimônio do Fundo.

• Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O risco de crédito não-bancário ou bancário (instituições financeiras), sempre respeitando os limites e as restrições legais, será efetuado com base nos ratings de crédito, divulgados por agências classificadoras de risco, em funcionamento no País, conforme tabela a seguir.

Durante a vigência desta Política de Investimentos, a CIFRÃO só adquirirá através de fundos de investimentos exclusivos, títulos avaliados conforme tabela abaixo, exceto para os ativos que tenham garantia pelo "Fundo Garantidor de Créditos", que serão considerados como baixo risco de crédito.

Agência	Ratings - Risco de Crédito Não-Bancário e Bancário	
	CP – Curto Prazo; LP – Longo Prazo	
FITCH	CP: F1 (bra), F2 (bra)	
	LP: AAA (bra), AA (bra), A (bra), BBB (bra)	
Moody's	CP: BR-1, BR-2	
	LP: Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br	
Standard & Poor's	CP: brA-1, brA-2, brA-3	
	LP: brAAA, brAA, brA	

• Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, podem ser encontradas dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, bem como na sua liquidação física e financeira.

A CIFRÃO procederá continuamente ao gerenciamento do risco de liquidez. Com a adoção dessa política, a CIFRÃO visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

• Risco Legal

O risco legal deriva do potencial questionamento jurídico na execução dos contratos. Para mitigação desse risco a CIFRÃO utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para assuntos de caráter específico aos investimentos realizados.

• Risco operacional

A CIFRÃO monitora e avalia periodicamente os riscos operacionais existentes no processo de investimentos, assim como os controles para mitigar esses riscos.

• Risco sistêmico

Refere-se à possibilidade de que a insolvência de uma ou mais instituições provoque a insolvência do sistema financeiro como um todo, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade dos investimentos da CIFRÃO. Procura-se minimizar esse risco mediante constante monitoramento do mercado, adotando-se imediatamente as medidas necessárias caso se pronuncie a incidência do citado risco.

4. ADMINISTRAÇÃO

Atualmente, o quadro de colaboradores da entidade conta com 07 (sete) empregados, sendo 06 (seis) analistas e 01 (um) assistente administrativo, 02 (duas) estagiárias para área de atendimento e 03 (três) diretores. O quadro abaixo apresenta a execução das despesas administrativas em 2018, comparativamente ao orçamento e ao realizado de 2017.

Descrição	Real 2018	Orçado 2018	Variação Real/Orçado	Real 2017
Pessoal e Encargos	2.550.447	2.613.426	97,59%	2.583.195
Treinamento/Congressos e Seminários	93.496	168.000	55,65%	42.285
Viagens e Estádias	34.271	61.854	55,41%	15.664
Serviços de Terceiros	886.882	903.817	98,13%	973.477
Despesas Gerais	124.565	153.556	81,12%	148.450
Depreciações e Amortizações	99.739	58.290	171,11%	61.492
Tributos	229.778	225.849	101,74%	288.756
Total	4.019.178	4.184.793	96,04%	4.113.318

A Lei complementar 108/2001, determina que as despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar serão custeadas pelo patrocinador e pelos participantes ativos e assistidos, atendendo ao limite e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

A Resolução CGPC 29/2009 estabelece 9% sobre o total de contribuições e benefícios pagos (Taxa de carregamento) ou em 1% sobre os recursos garantidores como os limites para realização das despesas administrativas dos planos de benefícios patrocinados por entes públicos ou empresas governamentais.

A CIFRÃO optou pelo atendimento ao limite denominado "Taxa de carregamento" que representa 9% sobre a soma de contribuições e benefícios pagos no ano. Em 2018, a Entidade se mostra enquadrada, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	Valores em R\$ mil	
	2018	2017
Contribuições	28.682	31.732
Benefícios de renda continuada	33.654	26.519
(=) Contribuições + Benefícios (Fluxo)	62.337	58.251
Apuração do Limite legal		
(+) 9% do Fluxo (Contribuições + Benefícios de Renda continuada)	5.610	5.243
(-) Receita administrativa	127	135
(=) Limite legal em R\$	5.483	5.108
Limite legal em % do Fluxo	8,79%	8,77%
Transferência para cobertura de despesas administrativas	2.760	5.020
Transferência s/Fluxo	4,43%	8,62%

5. MANIFESTAÇÕES DE CONSELHOS E AUDITORES INDEPENDENTES

a. Com relação ao Plano de Benefício Definido PBDC

DO AUDITOR INDEPENDENTE

Base para opinião com ressalva

“Com base nos resultados da avaliação atuarial realizada e, em fase das características do PBDC, plano na modalidade de benefícios definido fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis, pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, evidencia-se a necessidade de implementação da migração de participantes e assistidos da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzido da sua parcela de déficit acumulado, para o Plano Moedaprev.

Conforme descrito na nota explicativa nº 12.1, a situação econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, no confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31/12/2018 (R\$ 507.408 mil) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 171.394 mil, que representa 33,78% das provisões matemáticas. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31/12/2018, no valor de R\$ 3.394 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 168.000 mil.

Nesse sentido foi firmado entre a PREVIC, a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes.

Ante o exposto, o processo foi concluído bem como, o atendimento às recomendações da PREVIC, pertinentes

ao TAC e, em 08 de março de 2019 o documento OF.PRESI/022/2019, da Presidência da CMB, acompanhado dos anexos a seguir relacionados, cópia do TAC, Regulamentos Alterados dos Planos PBDC e Moedaprev e Nota Técnica Presi nº 002/2019, que engloba toda documentação prevista na Portaria nº527, de 08 de novembro de 2016 e de pareceres jurídicos e econômicos financeiros é dirigido a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, para apreciação e análise.

Em sequência a Administração em 13 de março 2019 encaminhou à Diretoria de Licenciamento da PREVIC e paralelamente ao Ministério da Economia, o documento CT-CIF038/2019, com a contemplação de uma série de Anexos, partes do processo, para apreciação e análise, em atendimento ao artigo 14 da Portaria PREVIC Nº527, de 08 de novembro de 2016.

Contudo a incerteza da continuidade operacional do plano está relacionada a asseguarção máxima da migração da massa populacional do plano, com o propósito de honrar os compromissos de médio e longo prazo. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.”

DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Fiscal se posicionou favorável a aprovação das demonstrações contábeis de 2018, conforme Parecer CONFIS nº 01/2019, emitido em sua na 90ª Reunião realizada em 20/03/2019.

O Conselho Deliberativo aprovou a prestação de contas de 2018, conforme manifestação emitida em sua na 1ª reunião ordinária, realizada em 28/03/2019.

b. Plano de Benefícios MoedaPrev

DAS MANIFESTAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO

Com relação ao Plano de Benefícios MoedaPrev, não constam quaisquer, manifestações, ressalvas ou pontos de fiscalização emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização da Entidade ou pelos Auditores Independentes.

Importante destacar que os Planos de Benefícios são administrados de forma totalmente segregada, não havendo contaminação por eventuais déficits de um plano, no caso do Plano PBDC, em outro Plano.

6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

R\$ MIL

ATIVO		2018	2017
DISPONÍVEL	Item 5.1	340	29
REALIZÁVEL		406.734	384.661
Gestão Previdencial	Item 5.2	4.252	4.241
Gestão Administrativa	Item 5.3	470	496
Investimentos	Item 5.4	402.012	379.924
Fundos de Investimento		380.917	356.462
Investimentos Imobiliários		11.064	12.064
Empréstimos e Financiamentos		10.031	11.398
PERMANENTE		267	354
Imobilizado		81	325
Intangível		186	29
TOTAL DO ATIVO		407.341	385.044
PASSIVO		2018	2017
EXIGÍVEL OPERACIONAL		9.207	12.607
Gestão Previdencial	Item 6.1	8.922	11.976
Gestão Administrativa	Item 6.2	257	290
Investimentos		28	341
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		3.664	4.064
Gestão Previdencial	Item 6.3	3.664	4.064
PATRIMÔNIO SOCIAL		394.470	368.373
Patrimônio de Cobertura do Plano		379.281	354.398
Provisões Matemáticas	Item 7.1	550.675	537.337
Benefícios Concedidos		418.572	357.877
Benefícios a Conceder		132.103	186.137
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		0	(6.677)
Equilíbrio Técnico	Item 7.2	(171.394)	(182.939)
Resultados Realizados		(171.394)	(182.939)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(171.394)	(182.939)
Fundos		15.189	13.975
Fundos Previdenciais	Item 7.3.1	7.768	5.583
Fundos Administrativos	Item 7.3.2	6.465	7.599
Fundos dos Investimentos	Item 7.3.3	956	793
TOTAL DO PASSIVO		407.341	385.044

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	368.373	331.969	10,97
1. Adições	68.675	74.003	(7,20)
(+) Contribuições Previdenciais	25.967	26.712	(2,79)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	39.258	36.731	6,88
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	400	4.553	(91,21)
(+) Receitas Administrativas	2.887	5.154	(43,99)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	0	746	(100,00)
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	163	107	52,34
2. Destinações	(42.578)	(37.599)	13,24
(-) Benefícios	(38.557)	(33.407)	15,42
(-) Despesas Administrativas	(4.019)	(4.113)	(2,29)
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(2)	0	100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	0	(79)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	26.097	36.404	(28,31)
(+/-) Provisões Matemáticas	13.338	(23.750)	156,16
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	11.545	56.970	(79,73)
(+/-) Fundos Previdenciais	2.185	1.369	59,61
(+/-) Fundos Administrativos	(1.134)	1.708	(166,39)
(+/-) Fundos dos Investimentos	163	107	52,34
4. Operações transitórias	0	0	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	394.470	368.373	7,08

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	322.068	298.173	8,01
1. Adições	53.381	60.977	(12,61)
(+) Contribuições	19.296	23.032	(16,22)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.685	33.392	0,88
(+) Reversão Líquida de Contingência - Gestão Previdencial	400	4.553	(91,21)
2. Destinações	(39.436)	(37.082)	6,35
(-) Benefícios	(37.506)	(32.808)	14,32
(-) Custeio Administrativo	(1.930)	(4.274)	(54,84)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.945	23.895	(41,64)
(+/-) Provisões Matemáticas	2.400	(33.074)	107,26
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	11.545	56.969	(79,73)
4. Operações Transitórias	0	0	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	336.013	322.068	4,33
C) Fundos não previdenciais	6.500	7.329	(11,31)
(+/-) Fundos Administrativos	5.576	6.554	(14,92)
(+/-) Fundos dos Investimentos	924	775	19,23

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	37.912	27.219	39,29
1. Adições	15.004	12.038	24,64
(+) Contribuições	9.431	8.700	8,40
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.573	3.338	66,96
2. Destinações	(1.881)	(1.345)	39,85
(-) Benefícios	(1.051)	(599)	75,46
(-) Custeio Administrativo	(830)	(746)	11,26
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.123	10.693	
(+/-) Provisões Matemáticas	10.938	9.324	17,31
(+/-) Fundos Previdenciais	2.185	1.369	59,61
4. Operações Transitórias	0	0	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	51.035	37.912	34,61
C) Fundos não previdenciais	921	1.064	(13,35)
(+/-) Fundos Administrativos	889	1.045	(14,93)
(+/-) Fundos dos Investimentos	32	19	73,68

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
1. Ativos	355.056	345.665	2,72
Disponível	171	20	755,00
Recebível	9.818	10.779	(8,92)
Investimento	345.067	334.866	3,05
Fundos de Investimento	325.231	312.383	4,11
Investimentos Imobiliários	11.064	12.064	(8,29)
Empréstimos e Financiamentos	8.772	10.419	(15,81)
2. Obrigações	12.543	16.268	(22,90)
Operacional	8.879	12.204	(27,25)
Contingencial	3.664	4.064	(9,84)
3. Fundos não Previdenciais	6.500	7.329	(11,31)
Fundos Administrativos	5.576	6.554	(14,92)
Fundos dos Investimentos	924	775	19,23
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	336.013	322.068	4,33
Provisões Matemáticas	507.407	505.007	0,48
Superávit/Déficit Técnico	(171.394)	(182.939)	6,31
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(171.394)	(182.939)	6,31
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.394	4.191	19,02
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(168.000)	(178.748)	6,01

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
1. Ativos	52.028	39.089	33,10
Disponível	168	8	2.000,00
Recebível	900	1.061	(15,17)
Investimento	50.960	38.020	34,03
Fundos de Investimento	49.701	37.041	34,18
Empréstimos e Financiamentos	1.259	979	28,60
2. Obrigações	71	113	(37,17)
Operacional	71	113	(37,17)
3. Fundos não Previdenciais	921	1.064	(13,44)
Fundos Administrativos	889	1.045	(14,93)
Fundos dos Investimentos	32	19	68,42
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	51.036	37.912	34,62
Provisões Matemáticas	43.268	32.329	33,84
Fundos Previdenciais	7.768	5.583	39,14

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.599	5.891	28,99
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.887	5.900	(51,07)
1.1. Receitas	2.887	5.900	(51,07)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.760	5.019	(45,01)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	127	135	(5,93)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	0	746	(100,00)
2. Despesas Administrativas	4.019	4.113	(2,29)
2.1. Administração Previdencial	2.206	2.246	(1,78)
Pessoal e encargos	1.351	1.369	(1,31)
Treinamentos/congressos e seminários	50	22	127,27
Viagens e estadias	18	8	125,00
Serviços de terceiros	546	582	(6,19)
Despesas gerais	66	79	(16,46)
Depreciação e Amortização	53	33	60,61
Tributos	122	153	(20,26)
2.2. Administração dos Investimentos	1.813	1.867	(2,89)
Pessoal e encargos	1.199	1.214	(1,24)
Treinamentos/congressos e seminários	44	20	120,00
Viagens e estadias	16	7	128,57
Serviços de terceiros	340	391	(13,04)
Despesas gerais	59	70	(15,71)
Depreciação e Amortização	47	29	62,07
Tributos	108	136	(20,59)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	79	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo dos Investimentos	2	0	100,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.134)	1.708	(166,39)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.134)	1.708	(166,39)
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.465	7.599	(14,92)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	349.480	339.111	3,06
1. Provisões Matemáticas	507.407	505.007	0,48
1.1. Benefícios Concedidos	415.115	356.207	16,54
Benefício Definido	415.115	356.207	16,54
1.2. Benefício a Conceder	92.292	155.477	(40,64)
Benefício Definido	92.292	155.477	(40,64)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	0	(6.677)	(100,00)
(-) Déficit Equacionado	0	(6.677)	(100,00)
(-) Patrocinador(es)	0	(6.677)	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	(171.394)	(182.939)	(6,31)
2.1. Resultados Realizados	(171.394)	(182.939)	(6,31)
(-) Déficit técnico acumulado	(171.394)	(182.939)	(6,31)
2.2. Resultados a realizar	0	0	-
3. Fundos	925	775	19,35
3.1. Fundos Previdenciais	0	0	-
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	925	775	19,35
4. Exigível Operacional	8.878	12.204	(27,25)
4.1. Gestão Previdencial	8.855	11.865	(25,37)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	23	339	(93,22)
5. Exigível Contingencial	3.664	4.064	(9,84)
5.1. Gestão Previdencial	3.664	4.064	(9,84)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	-

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	51.140	38.044	34,42
1. Provisões Matemáticas	43.268	32.329	33,84
1.1. Benefícios Concedidos	3.457	1.670	107,01
Benefício Definido	3.457	1.670	107,01
1.2. Benefício a Conceder	39.811	30.659	29,85
Contribuição Definida	39.811	30.659	29,85
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	18.925	14.209	33,19
Saldo de contas - parcela participantes	20.886	16.450	26,97
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0	0	-
2. Equilíbrio Técnico	0	0	-
3. Fundos	7.800	5.602	39,24
3.1. Fundos Previdenciais	7.768	5.583	39,14
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	32	19	68,42
4. Exigível Operacional	72	113	(36,28)
4.1. Gestão Previdencial	67	110	(39,09)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5	3	66,67
5. Exigível Contingencial	0	0	-

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sendo uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir

com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29/05/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Fazenda (Medida Provisória nº 726 de 12/05/2016, convertida na Lei nº 13.341, de 30/09/2016) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patroci-

nadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer aos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos posteriores.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS

A Fundação administra 02 (dois) Planos de Benefícios Previdenciais inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela da PREVIC.

2.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do PBDC são:

- Nível de benefício garantido para o participante;
- O custo do plano é estimado;

- A patrocinadora e os participantes assumem o risco; e
- Trata-se de um plano solidário, onde todos contribuem para todos.

2.2. PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV

É um plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do MoedaPrev são:

- O valor do benefício é decorrente do montante acumulado pelo participante, em sua conta individual, até o momento de sua aposentadoria.
- Após cumprida todas as carências, o participante poderá solicitar o benefício de aposentadoria de forma vitalícia, com base em seu saldo de contas.

No quadro a seguir constam as quantidades de associados dos planos de benefícios administrados pela Entidade posicionados em 31/12/2018 e 31/12/2017:

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Ativos	152	509	661	273	436	709
Assistidos	1.021	22	1.043	965	6	971
Total	1.173	531	1.704	1.238	442	1.680

A variação da massa de ativos e assistidos, principalmente no Plano PBDC, justifica-se pelas opções realizadas ao longo do exercício, tais como resgates, portabilidade, benefício proporcional diferido e concessões de benefícios, em decorrência das demissões ocorridas na Patrocinadora no exercício de 2018 de empregados que são participantes de um dos planos administrados pela Entidade.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e suas alterações posteriores.

A escrituração contábil dos planos é inteiramente segregada, permitindo a apuração do resultado por Plano de Benefícios.

O Balanço Patrimonial é apresentado de forma consolidada, o que significa que nele está representada a soma dos patrimônios dos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), aplicadas a essa soma as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores “a receber” e “a pagar” entre os planos, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às EFPC.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), também são apresentadas de forma consolidada, às demais demonstrações são apresentadas por Planos de Benefícios Previdenciais.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares e a moeda funcional da CIFRÃO é o Real.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A sistemática estabelecida pelo órgão normativo apresenta como principal característica a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial (atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos resultados dos planos de benefícios); Gestão Administrativa (atividade de registro e controle inerente à administração dos planos de benefícios); e Investimentos (registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios).

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos, sendo possível identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO, bem como o Plano de Gestão Administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados por plano.

4.1. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS

As contribuições previdenciais são escrituradas diretamente nos balancetes de cada plano de benefícios (fluxo primário de recursos).

Os registros relativos às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benefício definido são escriturados com base no regime de competência. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuição variável, as contribuições são escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive as dos autopatrocinados.

4.2. INVESTIMENTOS

A Fundação adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão compartilhada dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa (PGA), indicando que os recursos estão investidos de forma coletiva, exceto os empréstimos e investimentos imobiliários que são alocados nos respectivos Planos de Benefícios.

4.2.1. TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Títulos com Taxas prefixadas – A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Títulos com taxas pós-fixadas – A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente a crédito ou débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas” em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e 01 (um) mês.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) Título para negociação** – são aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são avaliados ao valor provável de realização; e
- b) Títulos mantidos até o vencimento** – são aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data da aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco no País. O

critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, pro rata die, até o vencimento.

4.2.2. AÇÕES

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.

4.2.3. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

4.2.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. A depreciação incide sobre o valor reavaliado é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação e/ou reavaliação.

A entidade efetua reavaliação de toda a carteira imobiliária anualmente conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21, de 23/03/2015, estando, desta forma dispensada do registro mensal de depreciação. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21, de 23/03/2015 os planos que optem pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade superior a 01 (um) ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Deduções/Variações Negativas”; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro da depreciação.

4.2.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata temporis, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juros; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

4.3. PROVISÕES PARA PERDAS E CRÉDITOS DUVIDOSOS

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, segundo critérios estabelecidos no item 11, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e itens 19 e 20, da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

4.4. PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias 1/3 (um terço), e 13º salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescida dos encargos sociais, conforme regime de competência.

4.5. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15/09/2009.

4.6. ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente é segregado em Imobilizado e Intangível. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados/amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais: Instalações 10% a.a.; Móveis e Utensílios 10% a.a.; Máquinas e Equipamentos 10% a.a.; Computadores e Periféricos 20% a.a.; e Softwares e Sistemas 20% a.a.

4.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuários, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, tais como: probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras. As provisões matemáticas relacionadas aos benefícios de suplementação de aposentadorias e pensões foram avaliadas, com base em dados cadastrais e estatísticos da massa de participantes e assistidos, e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

Benefícios concedidos – registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pelo plano de benefícios aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

Benefício a conceder – registram o valor atu-

al dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano de benefícios aos participantes e aos seus beneficiários.

4.8. FUNDOS

4.8.1. FUNDOS PREVIDENCIAIS

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.8.2. FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Registra o fundo constituído pela diferença entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios Previdenciais. Cada plano de benefícios apresenta sua participação no Fundo Administrativo conforme critérios de rateio das despesas e receitas.

4.8.3. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Registra os Fundos de Garantia de Empréstimos que representam os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte e inadimplência de mutuários. Estes fundos, denominados Fundo Garantidor de Empréstimos (Quitação por Morte), e Fundo de Cobertura de Inadimplência, são registrados e controlados por Plano de Benefício Previdencial.

4.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o valor do Ativo Líquido e o total das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais. Conforme Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 (Revogada a partir de 01/01/2019 pela Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018), o superávit técnico acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite estabelecido no artigo 7º, e, de acordo com o artigo 8º, o valor excedente deverá ser destinado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

4.10. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas, incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4.11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Fundação para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e no Regulamento do PGA aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 29, de 13/04/2018, Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciais,

não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.

4.12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do plano de benefício previdenciário no Fundo Administrativo no PGA na conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes, devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 9.

5. ATIVO

5.1. DISPONÍVEL

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas caixa e banco conta movimento da Fundação que são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade.

Em 31/12/2018 e 31/12/2017, os planos de benefícios apresentavam saldos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2018				31/12/2017			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Caixa	0	0	1	1	0	0	1	1
Banco conta movimento	20	8	1	29	16	5	1	21
Total	171	168	0	339	20	8	0	28

5.2. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos planos de benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Contribuições no mês	89	1	90	103	4	107
Patrocinadores	79	1	80	88	3	91
Participantes	6	0	6	15	1	16
Autopatrocinaados	4	0	4	0	0	0
Contribuição sobre 13º	71	0	71	71	0	71
Outros recursos a receber	3	0	3	0	0	0
Adiantamentos	26	10	36	4	12	16
De Benefícios	(1)	10	9	4	12	16
Abono Anual	27	0	27	0	0	0
Depósito Judicial	4.004	0	4.004	3.999	0	3.999
Outros realizáveis	48	0	48	48	0	48
TOTAL	4.241	11	4.252	4.225	16	4.241

5.3. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber	448	474
Responsabilidade de empregados	46	30
Responsabilidade de terceiros	402	444
Despesas Antecipadas	22	22
TOTAL	496	496

5.4. INVESTIMENTOS

Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Plano de Benefícios Previdenciários, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

Descrição	31/12/2018				31/12/2017			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Fundos de Investimentos	325.231	49.701	5.984	380.917	312.383	37.041	7.038	356.462
Renda Fixa (FIRF)	88.795	14.978	2.031	105.804	0	0	0	0
Ações (FIA)	55.388	7.984	1.238	64.610	0	0	0	0
Multimercado (FIM)	181.048	26.739	2.716	210.503	312.383	37.041	7.038	356.462
Investimentos Imobiliários	11.064	0	0	11.064	12.064	0	0	12.064
Aluguéis e Renda	8.214	0	0	8.214	7.959	0	0	7.959
Direitos em Alienação de Investimentos	2.850	0	0	2.850	4.105	0	0	4.105
Empréstimos	8.772	1.259	0	10.031	10.419	979	0	11.398
TOTAL	345.067	50.960	5.985	402.012	334.866	38.020	7.038	379.924

Em Abril/2018, o Conselho Deliberativo da Fundação, aprovou, após processo de seleção, a contratação do Santander Securities Services Brasil DTVM S.A, para a prestação de serviços qualificados de controladoria, custódia e liquidação financeira de ativos, dos fundos exclusivos da CIFRÃO, em substituição ao BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Devido a esta substituição, o fundo MOEDA FIC FIM, que possuía na composição da carteira cotas de fundos em que a CIFRÃO era cotista, foi encerrado na data de fechamento de 24/07/2018, sendo os fundos transferidos para as carteiras administradas do Santander, que passaram a ser alocados em seus próprios segmentos, conforme classificação ANBIMA por classe de ativos: Renda Fixa (FIRF), Ações (FIA) e Multimercados (FIM).

5.4.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

	31/12/2018				31/12/2017			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
CIFRA ALM FIRF (*)	88.795	14.978	2.031	105.804	90.034	10.676	2.028	102.738
ARX OVER FIRF	0	0	0	0	43.712	5.183	985	49.880
ARX INCOME FIA	0	0	0	0	5.190	615	117	5.922
BRADESCO FIA DIVIDENDOS	55.388	7.984	1.238	64.610	0	0	0	0
MB CMB FIM (*)	92.324	13.635	1.385	107.344	87.406	10.365	1.969	99.740
NOTA FIM (*)	88.724	13.104	1.331	103.159	86.071	10.206	1.939	98.216
(=) SUBTOTAL	325.231	49.701	5.985	380.917	312.413	37.045	7.038	356.496
Outros	0	0	0	0	(30)	(4)	0	(34)
(=) TOTAL	325.231	49.701	5.985	380.917	312.383	37.041	7.038	356.462

(*) Fundos exclusivos, a CIFRÃO é o único cotista.

O Administrador e Custodiante dos Fundos de Investimentos exclusivos listados no quadro anterior, conforme previsto em contrato não pode ser gestor das carteiras de investimentos desses Fundos.

Títulos classificados na categoria a vencimento – ajuste a mercado.

Vencto.	Tipo	Valor Contábil	Valor a Mercado	GANHO / PERDA			
				Total	PBDC	MoedaPrev	PGA
15/08/2024	NTN-B	22.483	24.260	1.777	1.491	252	34
15/05/2023	NTN-B	15.627	16.988	1.361	1.142	193	26
15/05/2023	NTN-B	6.101	6.547	446	374	63	9
15/05/2021	NTN-B	16.201	17.463	1.262	1.059	179	24
15/05/2021	NTN-B	5.635	6.047	412	346	58	8
15/05/2021	NTN-B	591	630	39	33	6	0
15/08/2022	NTN-B	15.739	16.793	1.054	885	149	20
15/08/2022	NTN-B	5.489	5.878	389	326	55	8
15/08/2022	NTN-B	587	621	34	29	5	0
Total		88.453	95.227	6.774	5.685	960	129

A tabela demonstra o resultado que seria obtido, caso os ativos classificados na categoria “a vencimento” fossem negociados “a mercado” na data base de 31/12/2018.

5.4.2. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Plano de Benefício Definido (PBDC)

	31/12/2018	31/12/2017
Locados a Terceiros	8.214	7.959
Praia de Botafogo	5.585	5.505
Terrenos	3.962	6.282
Construções	1.659	2.000
(-) Provisão para ajuste futuro ⁽¹⁾	0	(2.777)
Rua Sete de Setembro	2.584	2.410
Terrenos	1.702	2.637
Construções	882	1.133
(-) Provisão para ajuste futuro ⁽¹⁾	0	(1.360)
Contas a Receber	45	44
Direitos de Alienação ⁽²⁾	2.850	4.105
TOTAL	11.064	12.064

¹ Com base nos laudos 1403 e 0903/2017 emitidos pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849 foi registrada em 2017 a Provisão para ajuste futuro, considerando os valores de mercado com venda forçada.

² Direitos a receber pela venda da participação da CIFRÃO no Shopping Bauhaus.

Reavaliação de Imóveis

Em março de 2018 a Fundação promoveu a avaliação do total de sua carteira imobiliária realizada pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849, conforme laudos 0503 e 0603/2018.

Descrição	Valor Contábil	Valor da Reavaliação	Valor do ajuste
Locados Terceiros			
Praia de Botafogo	5.505	5.585	80
Terrenos	4.082	3.926	(156)
Construções	1.423	1.659	236
Sete de Setembro	2.410	2.584	174
Terrenos	1.672	1.702	30
Construções	738	882	144
Total	7.915	8.169	254

5.4.3. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

A carteira de empréstimos em 31/12/2018 e 31/12/2017 apresentavam os seguintes saldos:

Planos de Benefícios	31/12/2018			31/12/2017
	Posição da Carteira	PDD	Carteira Líquida	Carteira Líquida
PBDC	8.841	(69)	8.772	10.418
MoedaPrev	1.260	(1)	1.259	980
TOTAL	10.101	(70)	10.031	11.398

A provisão para perdas de devedores duvidosos (PDD) é constituída com base no valor vencido e no número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e no item 19, da Resolução do CNPC nº 29, de 13/04/2018.

	31/12/2018	31/12/2017
Benefício a Pagar	10	16
Retenções a Recolher	4	29
Outras Exigibilidades	53	65
TOTAL	67	110

6. PASSIVO

6.1. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos planos de benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

Consolidado

	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios a Pagar	8.646	11.407
Retenções a Recolher	220	501
Outras Exigibilidades	56	68
TOTAL	8.922	11.976

Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	31/12/2018	31/12/2017
Benefício a Pagar ⁽¹⁾	8.636	11.391
Retenções a Recolher	216	471
Outras Exigibilidades	3	3
TOTAL	8.885	11.865

¹ Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate dos ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora e Complementação de Benefícios.

Plano de Benefícios MoedaPrev

6.2. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a Pagar	160	213
Retenções a Recolher	76	48
Tributos a Recolher	20	29
Outras Exigibilidades	1	0
TOTAL	257	290

6.3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação, avaliadas por assessoria jurídica contratada pela entidade.

Gestão Previdencial

Estão provisionados os valores estimados de perdas prováveis tendo como referência os relatórios de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica

externa. As ações de maior representatividade envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias (Patrocinadora e Fundação).

	31/12/2018			31/12/2017		
	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo
PBDC	3.664	(4.004)	(340)	4.064	(3.999)	65
TOTAL	3.664	(4.004)	(340)	4.064	(3.999)	65

A Entidade não tem ações classificadas com probabilidade possível. Todas as ações classificadas com probabilidade de perda “provável” estão provisionadas, em valores estimados conforme quadro acima e de acordo com avaliação de escritório jurídico que acompanha as referidas ações.

Tramita perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o processo nº 0068135-70.2015.4.02.5101, proposto pela Associação dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil, que tem como finalidade, obter decisão judicial que determine a nulidade das alterações regulamentares e do equacionamento do déficit realizado no Plano de Benefício Definido CIFRÃO em 1999, para que seja o mesmo repartido conforme proporção contributiva praticada à época, entre CMB e Participantes.

Os pedidos de condenação econômica/financeira são dirigidos à Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, no sentido de que, julgado procedente os pedidos, a mesma arque integralmente com os valores desta revisão, sendo estes recursos transferidos para o Plano de Benefício Definido CIFRÃO, razão pela qual não há provisionamento constituído.

Pleiteia a referida ação ainda, a obtenção da revisão dos benefícios concedidos no período, o reingresso de participantes que cancelaram suas inscrições em razão das alterações regulamentares ocorridas no passado, a revisão dos benefícios concedidos, com eventual pagamento de diferença devida, e a revisão e devolução dos valores das contribuições realizadas pelos participantes ao plano, com base nos parâmetros estabelecidos no Regulamento anterior às alterações introduzidas em 1999.

Atualmente o processo aguarda encerramento da perícia técnica solicitada pelas partes, para posterior prosseguimento do feito.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2018 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31/12/2018, de acordo com o anexo “A” – Planificação Contábil Padrão, da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011.

Consolidado

	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios Concedidos	418.572	357.877
Benefício Definido	418.572	357.877
Benefícios a Conceder	132.103	186.137
Contribuição Definida	39.811	30.660
Benefício Definido	92.292	155.477
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0	(6.677)
Déficit Equacionado	0	(6.677)
Total	550.675	537.337

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios Concedidos	415.115	356.207
Benefício Definido	415.115	356.207
Benefícios a Conceder	92.292	155.477
Benefício Definido	92.292	155.477
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0	(6.677)
Déficit Equacionado ⁽¹⁾	0	(6.677)
Total	507.407	505.007

¹ Valor correspondente ao saldo devedor de 2017, conforme previsto em contrato de dívida para com Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, relativo a equacionamento de déficit de 2000, a ser pago em 211 parcelas, vencendo a último em 31 de dezembro de 2018. As parcelas eram atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30/06/2001 até a data do efetivo pagamento.

Demonstração dos impactos nas provisões matemáticas do Plano de Benefício Definido CIFRÃO PBDC

PMBC - Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

PMBC posição em 31/12/2017	356.207	
Saídas aposentadoria (PMBC dos aposentados que constavam do cadastro de 12/2017 e que não constam do cadastro de 31/12/2018)	(2.841)	(0,80%)
Entradas aposentadoria (PMBC dos benefícios de aposentadoria iniciados após 12/2017 até 12/2018)	54.921	15,42%
Saídas Pensão (PMBC do grupo familiar de pensionistas que constavam do cadastro de 12/2017 e que não constam do cadastro de 31/12/2018)	(809)	(0,23%)
Entradas Pensão (PMBC dos benefícios de pensão iniciados após 12/2017 até 12/2018)	2.415	0,68%
Provisão Dissídio 01/2017, 6,58%, que não ocorreu – aposentadorias concedidas em 2017	(6.709)	(1,88%)

Efeito da alteração da hipótese de fator de capacidade e da taxa administrativa	5.968	1,68%
Ajuste de Experiência (diferenças não identificadas + efeito da passagem do tempo e do método recorrente + cadastro)	5.963	1,67%
PMBC de 31/12/2018 reavaliada (AA 2018)	415.115	16,54%

PMBAC - Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

PMBC posição em 31/12/2017	155.477	
Provisão monetária considerada em 2017 e não ocorrida 6,58%	(3.574)	(2,30%)
Saídas de Ativos (PMBAC dos participantes que constavam como ativos no cadastro de 12/2017 e que não constam do cadastro de 31/12/2018)	(68.612)	(44,13%)
Postergação da aposentadoria (Estimativa do ganho atuarial decorrente da postergação da aposentadoria dos participantes elegíveis em 2017 - riscos iminentes)	(775)	(0,50%)
Efeito da alteração das hipóteses de fator de capacidade e crescimento salarial e da taxa administrativa	1.430	0,92%
Resgates pagos em 2018	4.269	2,75%
Ajuste de Experiência (diferenças não identificadas + efeito da passagem do tempo e do método recorrente + cadastro)	4.077	2,62%
PMBC de 31/12/2018 reavaliada (AA 2018)	92.292	(40,64%)

Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	2018	2017
Taxa de juro atuarial	5%	5%
Crescimento real de salário	1,2%	1,5%
Fator de capacidade do Benefício	0,9818	0,9800
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30%	Álvaro Vindas desagravada em 30%

Plano de Benefícios MoedaPrev

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios Concedidos	3.457	1.670
Benefício Definido	3.457	1.670
Benefícios a Conceder	39.811	30.659

Contribuição Definida	39.811	30.659
Total	43.268	32.329

Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano MOEDAPREV

	2018	2017
Taxa de juro atuarial	5%	5%
Crescimento real de salário	1,2%	1,5%
Fator de capacidade do Benefício	0,9818	0,9800
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30%	Álvaro Vindas desagravada em 30%

7.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
(-) Déficit Técnico Acumulado	(171.394)	(182.939)
Déficit Técnico	(171.394)	(182.939)

7.3. FUNDOS

7.3.1. PREVIDENCIAIS

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do plano de benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., conforme abaixo:

Plano de Benefícios MoedaPrev

Os Fundos de caráter coletivo contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano de Benefício MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial. Os Fundos Coletivos são creditados mensalmente pela rentabilidade do plano e pela correspondente parcela do risco da contribuição normal destinada à sua constituição e debitados, conforme necessidade do plano.

	31/12/2018	31/12/2017
Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	7.768	5.583
Fundo de Risco	3.304	2.409
Fundo Atuarial	4.307	3.136
Fundo de Ajuste de Benefícios	157	38
Total	7.768	5.583

7.3.2. FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
PBDC	5.576	6.554
MoedaPrev	889	1.045
TOTAL	6.465	7.599

7.3.3. FUNDOS DOS INVESTIMENTOS

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Fundo Garantidor de Empréstimo	158	20	178	121	12	133
Fundo de Cobertura de Inadimplência	766	12	778	654	6	660
TOTAL	924	32	956	775	18	793

8. APURAÇÃO DE RESULTADO

8.1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefício, pela provisão das contingências, e das constituições/reversões das provisões atuariais.

Consolidado

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Resultado Líquido dos Investimentos	39.419	37.586
Resultado Líquido do Previdencial	(12.192)	(2.142)
Resultado Líquido do Administrativo	(1.132)	962
Resultado	26.097	36.406
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	(13.338)	23.750
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(2.185)	(1.370)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Administrativos	1.134	(1.708)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos	(163)	(108)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	11.545	56.970
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(189.939)	(239.909)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(171.394)	(182.939)

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Resultado Líquido dos Investimentos	33.834	33.491
Resultado Líquido do Previdencial	(19.740)	(9.496)
Resultado	14.094	23.995
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	(2.400)	33.074
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos	(149)	(99)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	11.545	56.970
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(182.939)	(239.909)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(171.394)	(182.939)

8.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: "As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador".

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: "Taxa de Carregamento: percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir".

	31/12/2018
Fluxo Previdencial	
(+) Contribuições	28.727
(+) Benefícios de renda continuada	33.657
(=) Total Fluxo Previdencial	62.384
Apuração Resultado PGA	
(+) Valor transferido para o PGA	2.760
(+) Receitas administrativas	127
(-) Despesas Administrativas	4.019
(-) Resultado dos Investimentos	2
(=) Constituição do Fundo Administrativo	(1.134)
Limite legal (9% s/Fluxo Previdencial - Receita Administrativa)	5.488
Limite legal representação percentual s/Fluxo Previdencial	8,80%
Valor transferido para o PGA	2.760
Relação percentual s/Fluxo Previdencial	4,42%

Em 2018 o valor transferido dos Planos de benefícios para o PGA, destinados à cobertura das despesas administrativas, foi de R\$ 2.760, correspondente a 4,42% do Fluxo Previdencial (contribuições + benefícios pagos), ficando, portanto, abaixo do limite legal de 8,80% demonstrado no quadro acima.

Atualmente, o quadro de pessoal da Entidade é composto por 03 (três) diretores, 07 (sete) empregados e 02 (duas) estagiárias. A Entidade não remunera os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prevê o Artigo 19, § 2º do Estatuto Social.

As despesas administrativas da Entidade, Serviços de Terceiros, posicionadas em 31/12/2018 e 31/12/2017 estão demonstradas a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Consultoria Atuarial	171	142
Consultoria de Investimentos	8	8
Consultoria Contábil	0	44
Consultoria Jurídica	210	215
Recursos Humanos	13	15
Informática	434	447
Gestão/Planejamento Estratégico	46	6
Auditoria Contábil	4	31
Outros	0	65
Total	886	973

8.3. INVESTIMENTOS

Representa o resultado da aplicação dos recursos dos Planos de Benefícios e PGA.

	31/12/2018			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	TOTAL
(+) Rendas/Variações Positivas	41.385	6.537	877	48.799
Fundos de Investimento	38.779	6.373	877	46.029
Investimentos Imobiliários	1.288	0	0	1.288
Empréstimos e Financiamentos	1.318	164	0	1.482
(-) Deduções/Variações Negativas	7.438	936	877	9.251
Fundos de Investimento	6.829	924	877	8.630
Investimentos Imobiliários	459	0	0	459
Empréstimos e Financiamentos	150	12	0	162
(-) Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	113	14	0	127
(-) Constituição/Reversão de Fundos	149	14	0	163
(=) Resultado Líquido dos Investimentos	33.685	5.573	0	39.258

9. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão no Balanço Patrimonial Consolidado, os valores da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondente neste exercício de R\$ 6.465 (R\$ 7.599 em 2017), em atendimento aos normativos vigentes.

10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

Por se tratar de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a CIFRÃO está isenta de recolher Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição

Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29/12/2004, e com a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21/12/2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27/06/2006 e 03/01/2013, respectivamente.

11. PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

12. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

12.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

O PBDC apresentou no ano de 2018, superávit de R\$ 11.545 (superávit de R\$ 56.969 em 2017). Por consequência, o déficit técnico acumulado registrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 182.939 (36,23% das Provisões Matemáticas), reduziu para R\$ 171.394 (33,78% das Provisões Matemáticas) em 31/12/2018, tendo em vista os ganhos atuariais e financeiros (investimentos) que superou o mínimo atuarial esperado. Contudo, esse ganho atuarial e financeiro não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico, deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 e alterações posteriores.

Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 11 da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos à vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial, ou seja 5% ao ano.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31/12/2018, no valor de R\$ 3.394 (conforme resumo demonstrado no Relatório Venturo da PREVIC), o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 168.000.

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
74.233	77.627	3.394

Já o Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2018, ou seja, a parcela do déficit técnico que não precisa ser equacionada de imediato, foi apurado em R\$ 33.083, aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do PBDC de 10,52 anos, determinado com base no fluxo do passivo dessa avaliação: Limite de Déficit Técnico Acumu-

$$\text{lado} = [1\% \times (10,52 - 4) \times \text{R\$ } 507.408]$$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31/12/2018 R\$ 168.000 é superior ao limite acima estabelecido, qualquer plano de equacionamento do déficit técnico do PBDC deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 134.917, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado (R\$ 168.000) e o Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 33.083), apurados para 31/12/2018.

No intuito de solucionar o problema deficitário do Plano PBDC, a CIFRÃO, a CMB e a PREVIC celebraram o **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, instrumento este aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada à CIFRÃO pelo Ofício nº 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Na proposta do TAC, a CIFRÃO, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o Plano PBDC com migração para o Plano MoedaPrev da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Ressalta-se que o Parecer nº 484/CTR/CGTR/DILIC, originalmente enviado pela Diretoria de Licenciamento da PREVIC à CIFRÃO, no dia 23/11/2018, indicou a necessidade de cumprimento de algumas condicionantes, inclusive que a Entidade obtenha nova manifestação favorável dos órgãos de supervisão e controle do Patrocinador, sem que haja condicionantes, pendências ou conflitos ainda não dirimidos entre as partes. Desta forma, no mês de fevereiro/2019 a Diretoria Executiva da CIFRÃO encaminhou à CMB o processo do TAC adequado às recomendações da PREVIC para obtenção de parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Consequentemente, a CMB aprovou a proposta junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração e encaminhou ao Ministério da Economia a proposta de alteração dos regulamentos e os estudos de migração no dia 08/03/2019, por meio do Ofício PRESI nº 22/2019.

No dia 13/03/2019, a CIFRÃO também encaminhou a proposta de alteração dos regulamentos e os estudos de migração à Diretoria de Licenciamento da PREVIC, por meio da Carta CT.CIF. 038/2019, em atendimento ao artigo 14 da Portaria PREVIC nº 527, de 08/11/2016.

Considerando o cumprimento das etapas previstas do TAC até o presente momento e dos quesitos recomendados pelo órgão regulador e supervisor, a Administração da CIFRÃO aguarda confiante o manifesto favorável dos respectivos Órgãos.

Contudo, é desejável que se atinja o total máximo de migração de participantes e assistidos para migração do Plano PBDC para o MoedaPrev, no sentido de mitigar a

perda financeira e assegurar os pagamentos dos benefícios correntes, de médio e longo prazo.

O Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

12.2. PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

O Plano de Benefício MoedaPrev encontra-se em equilíbrio técnico, sendo mantidas para 2019 as mesmas destinações das contribuições normais, utilizadas no ano de 2018, ou seja: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta dos participantes; 16% como contribuição de risco; e 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

13. ATIVOS CONTINGENTES

Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND

Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal querendo o reconhecimento dos expurgos infla-

cionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.

Tomando como base o princípio da prudência, determinado pela Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da CIFRÃO avaliou os eventos subsequentes até 20/03/2019 que é a data da Autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis, e não detectou eventos que mereçam comentários.

7. PARECER ATUARIAL POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC CNPB N° 1979.0039-47

1 – PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano de Benefício Definido Cifrão é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22/11/2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2018, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018 com dados básicos de 31/08/2018 e de 31.12.2018, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do PBDC, em 31/12/2018:

2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	342.514.104,04
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	336.013.795,84
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	507.407.760,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	415.115.558,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	415.115.558,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	340.391.019,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	74.724.539,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	92.292.202,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	90.497.583,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	97.734.067,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	3.618.242,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	3.618.242,00
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	1.794.619,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	1.931.987,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	68.684,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	68.684,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(171.393.964,16)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(171.393.964,16)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(171.393.964,16)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	6.500.308,20
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.576.233,66
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	924.074,54
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	158.008,73
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLEMENTOS	766.065,81

A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Definido da Cifrão (PBDC), cuja última alteração foi aprovada em 27/01/2011;
- as informações cadastrais de participantes ativos na data base inicial de agosto/2018, transpostas para dezembro/2018, desconsiderando os participantes que se aposentaram e se desligaram do plano de setembro a dezembro/2018, e dos assistidos na data base de dezembro/2018, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a

aplicação de testes julgados necessários;

- os demonstrativos contábeis fornecidos pela Cifrão;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Nessa avaliação verificou-se mais uma vez significativa movimentação na base cadastral de participantes e assistidos:

- a massa ativa reduziu de 241 para 145 participantes, em que 19 se desligaram e optaram pelo resgate,

i. 1 participante faleceu sem gerar pensão até o fechamento do ano, 4 optaram pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido, 4 retornaram à atividade após suspensão da aposentadoria e 76 se aposentaram;

ii. por conseguinte, a massa de aposentados se elevou, passando de 721 para 787, em razão das 76 aposentadorias concedidas, de 4 benefícios que foram extintos e de 6 aposentados que faleceram (gerando as respectivas pensões), e

iii. entre as pensões, além da concessão dos 6 novos benefícios oriundos dos aposentados falecidos em 2018 e da concessão de benefício a beneficiário de aposentado falecido em 2017, verificou-se a extinção de 8 benefícios, resultando.

2 – HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

2.1 – HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1 – HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): 5,0% a.a.;
- Crescimento real de salários: 1,2% a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,9808.

2.1.2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- Mortalidade Geral: AT 83 Segregada por sexo.
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas desagravada em 30%;
- Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagravada em 40%;
- Morbidez (Entrada em Auxílio-Doença): Experiência Rodarte desagravada em 20%
- Rotatividade: 0,0%.

2.1.3 – OUTRAS HIPÓTESES

- A Composição familiar dos participantes ativos e aposentados tem como base à família-padrão: 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos. Para os pensionistas, considera-se a estrutura familiar informada.
- Provisão de atualização monetária: Provisionamento monetário do INPC acumulado em 2018.

2.1.4 – ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº

09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015 e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou os estudos específicos e a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da entidade definiram as hipóteses atuariais, por meio dos documentos relacionados a seguir:

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido – PBDC e do Plano MOEDAPREV, RN/CIFRÃO nº 008/2018, de 22.10.2018;
- Estudo específico das Demais Premissas: Ofício RN/726/2018/CIFRÃO, de 05.09.2018 e Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de Crescimento Salarial e inflação dos Planos MOEDAPREV e PBDC, RN/CIFRÃO nº 009/2018, de 30.10.2018;
- Diretoria Executiva: Ata de Reunião DIREX nº 01/2019, de 11/01/2019;
- Conselho Deliberativo: Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 15/01/2019

À exceção das hipóteses de Crescimento Salarial e inflação futura, para essa avaliação foram mantidas as demais hipóteses atuariais vigentes em 2017, objeto do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC (Relatório RN/CIFRÃO nº001/2018, de 05.01.2018), posto serem válidas até o exercício de 2019, segundo o estabelecido no § 6º do Art. 3º da Instrução PREVIC nº 23/2015.

2.2 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

3 – PLANO DE CUSTEIO

Considerando a aprovação e publicação no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão), foi mantido para 2019 o Plano de Custeio de 2018, sendo o custeio administrativo fixado em 17% das contribuições normais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Assim, para 2019 é previsto o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir, ou até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, caso ocorra ainda nesse exercício:

3.1 – PARTICIPANTES ATIVOS

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

¹Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico Cifrado.

3.2 – AUTOPATROCINADOS

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.3 – ASSISTIDOS

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

Tabela de Contribuição

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

3.4 – VINCULADOS

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

3.5 – PATROCINADORAS

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições mensais dos participantes ativos e assistidos.

4 – CUSTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Conforme especificado anteriormente, deverá ser observado em 2019 o Plano de Custeio descrito no item 3 ou até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caso ocorra nesse exercício. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador.

A tabela abaixo registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2019, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, posicionado no início do exercício e acrescido do custo administrativo:

Fonte dos Recursos - 2019

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assistido	Patrocinador	%folha global	Total
Custo Total							R\$ 9.083.118
Contrib. Previdenciárias⁽¹⁾	R\$ 1.112.249	11,83%	R\$ 3.429.310	8,28%	R\$ 4.541.559	8,93%	R\$ 9.083.118
Normais	R\$ 1.112.249	11,83%	R\$ 3.429.310	8,28%	R\$ 4.541.559	8,93%	R\$ 9.083.118
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

⁽¹⁾ Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Os participantes ativos elegíveis a benefício pelo plano em 2019 integram o fluxo contributivo dos assistidos.

5 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimô-

nio de Cobertura do Plano constituído em 31/12/2018(R\$ 336.013.795,84) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 171.393.964,16, que representa 33,78% das provisões matemáticas.

Em relação às Provisões Matemáticas, os ganhos atuariais compensaram as perdas atuariais nessa avaliação. Entre os ganhos atuariais relevantes destacam-se: a movimentação cadastral e retirada do provisionamento referente ao ACT de 2017 (6,58%) que não se efetivou. Como perda atuarial, tem-se a elevação do percentual destinado ao custeio administrativo. O quadro abaixo apresenta a conciliação das Provisões Matemáticas ora reavaliadas com as de 31/12/2017:

Valores em R\$ milhões	
Provisões Matemáticas em dezembro/2017 (PMBAC + PMBC)	511,684
(+) Crescimento inerente (juros, correção monetária, adições e deduções)	15,006
(+) Alteração de hipóteses (Fator de Capacidade e Cresc. Sal)	0,017
(+) Movimentação Cadastral	-14,926
Participantes Ativos – benefícios a conceder	-68,612
Assistidos (Aposentadoria) – benefícios concedidos	52,080
Pensões – benefícios concedidos	1,606
(+) Provisão do Dissídio de 01/2017 – não efetivada	-6,014
(+) Diferença da Taxa Administrativa	7,381
(+) Postergação da Aposentadoria	-0,775
(+) Resíduos (Método recorrente, cadastro, passagem do tempo...)	-4,965
(=) Provisões Matemáticas em dezembro/2018 (PMBAC + PMBC)	507,408
(+) Acréscimo / (-) Decréscimo do Passivo atuarial	-4,276

A redução do passivo atuarial do PBDC em R\$ 4,276 milhões, conforme destacado acima, conjugado com o desempenho financeiro em 2018 que superou o mínimo atuarial, com ganho estimado de 1,86% do patrimônio social do plano, cerca de R\$ 6,13 milhões, reduziram o déficit técnico do plano. O ganho financeiro foi estimado pela diferença entre o saldo real dos investimentos (R\$ 33,685 milhões) e o retorno financeiro que seria esperado para 2018 com base na meta atuarial (INPC + 5,0% a.a.), avaliado em R\$ 27,550 milhões.

O quadro abaixo apresenta a conciliação do resultado financeiro do PBDC em 2018:

Decomposição dos Resultados - Em R\$ milhões	
Déficit acumulado em 2017	-182,939
Resultado do Passivo (PMBAC + PMBC)	4,276
Resultado positivo dos investimentos	33,685
Pagamento de benefícios e outros encargos - Deduções	-37,506
Contribuições (Normais e Extraordinárias) - Adições	19,296
Resultado da PMAC (valores finais pagos em 2018)	-6,676
Constituição/reversão Fundo adm	-1,930
Constituição/reversão de contingencial	0,400
Déficit acumulado em 2018	-171,394

Contudo, o ganho atuarial final não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico, deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008.

Segundo o Art. 28-A da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente à definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2018 (R\$ 3.394.152,44), o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 167.999.811,72:

Equilíbrio Técnico Após Ajuste de Precificação:

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	(171.393.964,16)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(171.393.964,16)
b) Ajuste de Precificação	3.394.152,44
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a – b)	(167.999.811,72)

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do PBDC, apurada em 10,52 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2018 o valor de R\$ 33.082.985,85.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (10,52 - 4) \times R\$ 507.407.760,00] = R\$ 33.082.985,95$.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2018 (R\$ 167.999.811,72) é superior ao limite acima estabelecido, qualquer plano de equacionamento do déficit técnico do PBDC deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 134.916.825,77, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado (R\$ 167.999.811,72) e o Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 33.082.985,85), apurados para 31.12.2018.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. O TAC, que originalmente vigoraria até junho/2016, teve seus prazos de execução suspensos.

Em 2017, o cronograma do TAC foi retomado e o dossiê para aprovação do processo de migração foi protocolado na PREVIC em 14/06/2018. Em novembro/2018 a PREVIC emitiu o Parecer nº 484/2018/CTR/CGTR/DILIC que trata da análise do processo de migração realizada pela CGTR/PREVIC (Coordenação Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada). Após análise

e reformulações para atendimento às exigências contidas no referido parecer, o processo seguiu para nova apreciação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes.

Ante o exposto, até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, deverá ser observado para 2019 o Plano de Custeio descrito no item 3, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, determinadas com base nos percentuais ali registrados.

Cumprir registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2019.

Rodarte Nogueira

Consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREVCNPB Nº 2010.0036-83

1. PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano MOEDAPREV é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018 são constituídas pelos saldos de contas, cujos cálculos e atualização são de inteira responsabilidade da CIFRÃO, e pelos demais valores estruturados na modalidade de Benefício Definido, calculados por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018.

2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	51.956.185,84
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	43.267.217,28
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	43.267.217,28
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.456.672,35
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	3.456.672,35
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	3.073.933,64
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	382.738,71
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.810.544,93
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	39.810.544,93
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)/ INSTITUIDOR(ES)	18.924.612,49
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	18.924.612,49
2.3.1.1.02.01.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	20.885.932,44
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	19.908.295,78
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	687.370,27
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS FECHADOS	290.266,39
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	8.688.968,56
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	7.767.571,47
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	7.767.571,47
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	3.304.168,37
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	4.306.111,57
2.3.2.1.03.03.00	FUNDO DE AJUSTE DE BENEFÍCIO	157.291,53
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	888.964,79
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	32.432,30

A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano MOEDAPREV, aprovado pelo Ofício SPC 3376/2010;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/08/2018, fornecidas por correio eletrônico, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do MOEDAPREV, fornecidos por correio eletrônico ao longo de 2018;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliados.

2 – HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

2.1 – HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1 – HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente) : 5,0% a.a.;
- Crescimento real de salários : 1,2% a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;

- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,9818.

2.1.2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- Mortalidade Geral: AT 83 Segregada por sexo.
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas desagravada em 30%;
- Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagravada em 40%;
- Morbidez (Entrada em Auxílio-Doença)³: Experiência Rodarte desagravada em 20%
- Rotatividade: Não aplicável

2.1.3 – OUTRAS HIPÓTESES

- Composição familiar: Não aplicável. Para os participantes ativos e para os assistidos, considera-se a estrutura familiar informada.

2.1.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014 a Instrução Previc nº 23/2015 e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou os estudos específicos e a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade definira, as hipóteses atuariais, por meio dos documentos relacionados a seguir:

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido – PBDC e do Plano MOEDAPREV, RN/CIFRÃO nº 008/2018, de 22.10.2018;
- Estudo específico das Demais Premissas: Ofício RN/726/2018/CIFRÃO, de 05.09.2018 e Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de Crescimento Salarial e inflação dos Planos MOEDAPREV e PBDC, RN/CIFRÃO nº 009/2018, de 30.10.2018;
- Diretoria Executiva: Ata de Reunião DIREX - nº 01/2019, de 11/01/2019;
- Conselho Deliberativo: Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 15/01/2019.

À exceção das hipóteses de Crescimento Salarial e inflação futura, para essa avaliação foram mantidas as demais hipóteses atuariais vigentes em 2017, objeto do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC (Relatório RN/CIFRÃO nº001/2018, de 05.01.2018), posto serem válidas até o exercício de 2019, segundo o estabelecido no § 6º do Art. 3º da Instrução PREVIC nº 23/2015.

2.2 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta, o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.

3 – PLANO DE CUSTEIO

Ante o equilíbrio técnico do Plano MOEDAPREV, deverá ser mantido para 2018 o Plano de Custeio de 2018, o qual prevê o recolhimento de contribuições normais mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

3.1 – PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS POR AUXÍLIO-DOENÇA

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

¹VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

3.2 – AUTOPATROCINADOS

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.3 – ASSISTIDOS

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos.

3.4 – REMIDOS

Durante a fase de diferimento, o participante remido contribui apenas para o custeio administrativo.

3.5 – PATROCINADORAS

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimo por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

4 – FUNDOS COLETIVOS

Os Fundos de caráter coletivo do Plano MOEDAPREV contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MOEDAPREV não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e Fundo de Ajuste de Benefício, destinado a ajustar monetariamente os Benefícios Concedidos, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano MOEDAPREV e na respectiva Nota Técnica Atuarial.

Nessa avaliação, não foi necessário rever os Fundos de Ris-

co e Atuarial, mantendo-se também os percentuais vigentes da parcela de risco destinados à sua constituição (52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial).

5 – CUSTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, registrados na tabela abaixo, ora expresso em valores monetários, ora em % da folha de salário-de-participação:

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS x CUSTO – próximos 12 meses

Especificação	Participantes	% FOLHA	Assistidos	% FOLHA	Patrocinador	% FOLHA	Total
Custo Total							R\$ 10.768.931
Contrib. Previdenciárias	R\$ 5.926.565	9,179%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 4.842.366	7,500%	R\$ 10.768.931
Normais	R\$ 5.926.565	9,179%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 4.842.366	7,500%	R\$ 10.768.931
Básica	R\$ 4.444.923	6,884%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 3.631.773	5,625%	R\$ 8.076.696
Risco	R\$ 948.249	1,469%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 774.779	1,20%	R\$ 1.723.028
Administrativa	R\$ 533.393	0,826%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 435.814	0,675%	R\$ 969.2017
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras Finalidades*	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00

* Contribuições facultativas

6 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Tendo em vista o equilíbrio técnico do Plano MOEDAPREV, deverá ser mantido para 2018 o Plano de Custeio de 2018, com as seguintes destinações das contribuições normais: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 16% como contribuição de risco, sendo 52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial; e por último, 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

A provisão matemática de Benefícios a Conceder dessa avaliação foram identificadas à soma dos saldos de conta individuais da base cadastral disponibilizada pela Cifrao. A provisão matemática de Benefício Concedido foi identificada aos valores das Contas Benefício de Risco e Programado, avaliadas por equivalência atuarial em 31/12/2018.

Em 31/08/2018, data-base da avaliação, apurou-se uma diferença entre a provisão matemática de benefícios a conceder (R\$ 34.748.073,98) e a registrada no balancete contábil do plano (R\$ 34.746.093,28), no valor de R\$ 1.980,70 e, conforme orientação da Entidade, essa diferença foi deduzida do Fundo Atuarial.

Considerando-se a modalidade em que está estruturado o Plano MOEDAPREV, o custo normal anual se resume ao valor das contribuições normais previstas para serem recolhidas pelos participantes e patrocinadores, estimados em R\$ 10,7 milhões para o próximo exercício.

Cumpra registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrao), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrao pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2018.

O Plano MOEDAPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Belo Horizonte, 07 de março de 2019.

Rodarte Nogueira

Consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. OPINIÃO COM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. INCERTEZA RELEVANTE QUANTO A CONTINUIDADE OPERACIONAL – EQUILÍBRIO ATUARIAL DO PLANO PBDC

Com base nos resultados da avaliação atuarial realizada e, em fase das características do PBDC, plano na modalidade de benefícios definido fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis, pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, evidencia-se a necessidade de implementação da migração de participantes e assistidos da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzido da sua parcela de déficit acumulado, para o Plano Moedaprev. Conforme descrito na nota explicativa nº 12.1, a situa-

ção econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, no confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31/12/2018 (R\$ 507.408 mil) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 171.394 mil, que representa 33,78% das provisões matemáticas. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31/12/2018, no valor de R\$ 3.394 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 168.000 mil.

Nesse sentido foi firmado entre a PREVIC, a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes.

Ante o exposto, o processo foi concluído bem como, o atendimento às recomendações da PREVIC, pertinentes ao TAC e, em 08 de março de 2019 o documento OF.PRE-SI/022/2019, da Presidência da CMB, acompanhado dos anexos a seguir relacionados, cópia do TAC, Regulamentos Alterados dos Planos PBDC e Moedaprev e Nota Técnica Presi nº 002/2019, que engloba toda documentação prevista na Portaria nº 527, de 08 de novembro de 2016 e de pareceres jurídicos e econômicos financeiros é dirigido a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, para apreciação e análise.

Em sequência a Administração em 13 de março 2019 encaminhou à Diretoria de Licenciamento da PREVIC e paralelamente ao Ministério da Economia, o documento CT-CIF038/2019, com a contemplação de uma série de Anexos, partes do processo, para apreciação e análise, em atendimento ao artigo 14 da Portaria PREVIC Nº 527, de 08 de novembro de 2016.

Contudo a incerteza da continuidade operacional do plano está relacionada a assegurar a máxima da migração da massa populacional do plano, com o propósito de honrar os compromissos de médio e longo prazo. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Infor-

mações, por Plano de Benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

5. OUTROS ASSUNTOS

AUDITORIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ora apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores, cujo relatório datado em 16 de março de 2018 apresenta ressalva, pertinente a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico acumulado ajustado pela precificação dos títulos públicos federais, no montante de R\$ 178.149 mil, em conformidade com a legislação vigente. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC, CMB e CIFRÃO Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para que o equacionamento do déficit seja realizado após o processo de migração do plano originário e plano receptor, bem como dos ajustes necessários, do novo estudo apurando os resultados do processo migratório, processo não concluído até a data da emissão do referido relatório.

6. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

7. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta

eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude
- b.** é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- c.** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- d.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- e.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas;
- f.** Que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- g.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG – 12.557

9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

**EMITIDO NA 90ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA EM 20/03/2019.**

O Conselho Fiscal da CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, no uso das atribuições conferidas no Estatuto da entidade, e tendo em vista as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, após analisar os documentos listados no item II do presente parecer, complementados por informações e esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva da CIFRÃO, na sua 90ª Reunião, realizada no dia 20 de março de 2019, o Conselho Fiscal opina favoravelmente que as Demonstrações Contábeis possuem condições para serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO.

Aramis Marques da Cruz - Presidente

Antônio Henrique Pereira

Luciano Tome Duran

10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

**EMITIDA NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO,
REALIZADA EM 28/03/2019.**

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2019, considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis de 2018, suportado pelo Relatório dos Auditores Independentes nº P-0051/19, de 20 de março de 2019, elaborado pela Fernando Motta & Associados, pelos Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios emitidos pela Consultoria Rodarte Nogueira, e pelo Parecer CONFIS nº 01/2019, de 20 de março de 2019, emitido pelo Conselho Fiscal da CIFRÃO e sua 90ª Reunião realizada em 20 de março de 2019, aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis findo em 31 de dezembro de 2018, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Patrimônio Social, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano PBDC, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano MoedaPrev, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano PBDC, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano MoedaPrev e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Marcos Paulo Martins dos Santos - Presidente

Zigman Campos Lima

Silvio da Silva Barbosa

Ricardo Roberto Padilha da Rocha

Severino José de Sales



CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

www.cifrao.com.br

RUA RENÉ BITENCOURT, 371 - SANTA CRUZ
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23565-902

TELEFONE: (21) 3622-2299
FAX: (21) 3622-2257